



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 77/2026

DATA –08/06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão-Paraná e revoga integralmente as resoluções nº. 04/2018, nº. 05/2022 e nº. 06/2024.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2026 que Concede Diárias a Vereadores Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LEUDIMAR GONÇALVES DE MACEDO-CPF-093.351.599-56

CARGO – Assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Alain Cesar de Abreu

Nome Beneficiário: ALESSANDRO VESOLOWSKI - CPF- 079.477.279-02

CARGO – Assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Romário Varella Batista.

Nome Beneficiário: - JOBRAIR LOURENÇO DE PAULA-CPF- 102.800.419-26

CARGO – Assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Josiel da Silva Santos.

Nome Beneficiário: AROLDO ANTUNES DOMINGUES-CPF-474.983.079-87

CARGO- Vereador

Nome Beneficiário: JOSIEL DA SILVA SANTOS– CPF- 044.389.189-36

CARGO- Vereador

Números de Diárias: 3– (três) com pernoite

Valor Unitário de Diárias: R\$ 600,00 valor total de Diárias: R\$ 1.800,00

AFASTAMENTO - Data Início: 09/06/2026- Data Fim: 12/06/2026.

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Foz do Iguaçu- Pr.

Objetivo da Viagem: Participar de curso: Captação de recursos da Itaipu: como os Municípios podem estruturar propostas com mais chances de aprovação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 08 de junho de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026